

OBSERVA  
TÓRIO DE  
LEITURA  
MUNICÍPIO DE POMBAL

Normas de participação SELO CAMINHOS DE LEITURA – Edição 2023

1. O Município de Pombal receberá publicações de Literatura Infantojuvenil para o prémio anual **SELO CAMINHOS DE LEITURA**, que se inicia no corrente ano, com edição do ano 2023, até 15 de janeiro de 2024.
2. As obras a concurso têm de ter a sua primeira edição no presente ano.
3. Serão considerados livros publicados por editoras portuguesas e dos países pertencentes à CPLP, exceto Brasil. São possíveis de admissão edições de autor e livros acessíveis.
4. As reedições só serão consideradas com novo projeto editorial, incluindo novas ilustrações e/ou elementos textuais que interfiram na receção da obra.
5. Os livros informativos, reedições e/ou releituras em novo formato (ex. banda desenhada) que forem encaminhados, serão considerados e tratados à parte. Os selecionados serão incluídos em acervo especial com recomendação para projetos educacionais e de leitura. A lista com os títulos dos livros que farão parte desta indicação será publicada no site do Observatório de Leitura após a divulgação dos resultados do **SELO CAMINHOS DE LEITURA**.
6. As obras de Literatura Infantojuvenil em formato digital serão admitidas, desde que utilizem as possibilidades da linguagem digital na sua construção narrativa. Não serão admitidos livros digitalizados (PDF ou e-book simples).
7. Devem ser enviados 5 exemplares, acompanhados de carta de encaminhamento, para o Município de Pombal - Observatório de Leitura, ao cuidado da Unidade de Cultura, para o seguinte endereço:

Município de Pombal  
Observatório de Leitura  
Unidade de Cultura  
Largo do Cardal  
3100 - 440 Pombal

- 7.1. Os livros digitais devem ser remetidos através do e-mail: observatoriodeleiturapombal@gmail.com, acompanhados de carta de encaminhamento e dois códigos promocionais, um para Android e outro para IOS, caso existam em sistemas operacionais diferentes, ou dois códigos para o mesmo sistema operacional em que foi criado.
8. A carta de encaminhamento deverá conter as seguintes informações:  
Referência à candidatura para o **SELO CAMINHOS DE LEITURA**;  
Título e nome de autor e/ou ilustrador, editora e, outros dados considerados pertinentes;  
Data da publicação (dia, mês, ano);  
Nome, endereço, telefone, e-mail da editora e contato profissional do responsável da área de LIJ (nome e e-mail).
  9. Os livros serão rececionados pela equipa técnica do Observatório de Leitura do Município de Pombal, que fará a primeira seleção para admissão ao Selo e enviará ao grupo de especialistas, para avaliação.
  10. O grupo de especialistas é constituído por profissionais da área do livro e da leitura, residentes em Portugal.
  11. Não serão considerados para avaliação livros que tenham sido encaminhados diretamente a membros do grupo de especialistas, livros enviados fora da data limite para envio e livros enviados sem carta de encaminhamento.
  12. Nenhum membro do grupo de especialistas poderá concorrer ao **SELO CAMINHOS DE LEITURA** como autor ou outro tipo de participação no livro (prefácio, contra capa, guardas, etc.).
  13. Os exemplares enviados para apreciação não serão devolvidos, integrarão o acervo da Rede das Bibliotecas de Pombal.
  14. O resultado final será divulgado em abril de 2024 e a entrega dos Selos será efetuada durante a realização dos Caminhos de Leitura - Encontro de Literatura Infantojuvenil.
  15. O grupo de especialistas é soberano para decisão de pontos omissos destas normas de participação.

Pombal, 8 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pombal

---

(Pedro A. A. F. Pimpão dos Santos)